

Moeda comum não acabaria com o real e o peso argentino; entenda

« PROJETO » Presidente do Brasil assinou memorando de entendimento com o governo argentino para avançar nos estudos para a criação de uma moeda sul-americana comum

Os presidentes do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, e da Argentina, Alberto Fernández, discutem a criação de uma moeda comum sul-americana para transações comerciais e financeiras. A medida foi formalizada nesta segunda-feira (23), pelo presidente Lula, em memorando de entendimento com o governo da Argentina. A ação é parte de uma estratégia de fortalecimento da integração regional com os países da América do Sul, prioridade do presidente Lula anunciada ainda na campanha eleitoral.

O anúncio de uma nova moeda - o Brasil sugeriu o nome "sur" - levantou dúvidas. O Estadão reuniu as principais perguntas e respostas em relação à moeda comum sul-americana.

Lula e Fernández assinaram um artigo publicado no último domingo (22), no jornal argentino "Perfil", declarando que irão avançar nos estudos para a criação de uma moeda sul-americana comum para transações comerciais e financeiras, "reduzindo custos operacionais e nossa vulnerabilidade externa", escreveram.

A medida foi formalizada pelo presidente Lula em memorando de entendimento com o governo argentino. O documento traz a criação de um grupo de trabalho para viabilizar nos próximos anos a implementação da moeda comum, visando fortalecer as exportações brasileiras ao país vizinho. Este grupo de trabalho deve direcionar questões sobre o eventual funcionamento da moeda comum. Segundo apurou o Estadão, o anúncio deve abandonar o nome "moeda comum" e se referir ao projeto como unidade de conta sul-americana, para diminuir ruídos.

O real irá acabar se a moeda comum sul-americana for criada? E o peso argentino?

Uma eventual moeda comum, nos moldes em que tem sido discutida, não acabaria com o real nem com o peso. Diferentemente do euro, que é a moeda em circulação em vários países da União Europeia, esta moeda comum seria formatada para o propósito es-



MARCELLO CASAL/IRAGÊNCIA BRASIL

Uma eventual moeda comum para a América Latina, nos moldes em que está sendo discutida pelos governos, não acabaria com o Real

“O meu antecessor defendia muito uma moeda única entre Brasil e Argentina. Não é disso que estamos falando.”

FERNANDO HADDAD
Ministro da Fazenda

pecífico de ser usada em transações comerciais e financeiras entre os países, para que haja uma menor dependência do dólar.

As moedas nacionais seguiriam as mesmas: o Brasil com o real e a Argentina com o peso.

"O meu antecessor, Paulo Guedes, defendia muito uma moeda única entre Brasil e Argentina. Não é disso que estamos falando. Isso gerou uma enorme confusão, inclusive na imprensa

brasileira e internacional", esclareceu o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, ao chegar ao hotel em que ele e Lula ficarão hospedados até a manhã de quarta-feira em Buenos Aires.

E acrescentou: "Trata-se de avançarmos nos instrumentos previstos e que não funcionaram a contento, nem pagamento em moeda local e nem os CCRs dão hoje uma garantia de que podemos avançar no comércio da maneira como pretendem os presidentes", disse o ministro.

Qual o objetivo da criação de uma moeda comum sul-americana?

A Argentina é um importante parceiro comercial do Brasil, mas as trocas comerciais entre os países regrediram, sobretudo diante da crise econômica no país vizinho.

O diagnóstico do governo Lula é que o comércio entre o Brasil e a Argentina teve uma "derrocada monstruosa" e essa perda de participação do Brasil foi

ocupada pela China. Na avaliação do governo, a China conseguiu aumentar as vendas para os argentinos e ocupar espaço dos exportadores brasileiros. "[A importação da Argentina] está muito ruim e o problema é exatamente a divisa, né? Isso que a gente tá quebrando a cabeça para encontrar uma solução", afirmou o ministro da Fazenda.

A criação da moeda comum, portanto, seria uma medida visando elevar as exportações brasileiras para a Argentina.

A ideia de uma moeda comum na América do Sul é nova?

A ideia da adoção de uma moeda comum ou até uma moeda única (são conceitos diferentes) para os países da região já surgiu algumas vezes antes.

No ano passado, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, e seu secretário-executivo, Gabriel Galpoldo, escreveram um artigo propondo o uso de uma

moeda comum no comércio sul-americano para impulsionar a integração na região e fortalecer a soberania monetária dos países do continente. Já o ex-ministro da Economia, Paulo Guedes, defendeu a criação de uma moeda única para toda a América Latina.

A moeda comum seria implantada imediatamente?

A implantação da moeda comum sul-americana não seria para agora, mas sim para daqui a alguns anos. O plano seria começar com Brasil e Argentina e eventualmente estender o mecanismo para os países da região.

Neste domingo, o britânico Financial Times publicou reportagem na qual o ministro da Economia da Argentina, Sérgio Massa, fala em estudos sobre uma moeda comum com definição de papéis dos bancos centrais. Massa afirmou ao veículo que serão estudados os parâmetros necessários para uma moeda comum, mas que é o primeiro passo de um longo caminho a trilhar. Segundo o jornal, o movimento pode eventualmente criar a segunda maior moeda de um bloco econômico do mundo.

« INFLAÇÃO »

Projeção para o IPCA de 2023 sobe a 5,48% no Focus do BC

Brasília (AE) - O cenário para a inflação neste e nos próximos anos voltou a piorar no Boletim Focus do Banco Central após os questionamentos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva à autonomia do BC, ao nível de juros e à meta inflacionária. A projeção para o IPCA - índice oficial de inflação - deste ano subiu de 5,39% para 5,48%, contra 5,23% há um mês. Para 2024, horizonte que fica cada vez mais relevante para a estratégia de convergência à inflação do BC, a projeção também avançou, de 3,70% para 3,84%, de 3,60% há quatro semanas.

Considerando somente as 98 estimativas atualizadas nos últimos cinco dias úteis, a mediana para 2023 passou de 5,40% para 5,49%. Para 2024, variou de 3,83% para 3,87%, considerando 93 atualizações no período. Atualmente, o foco da política monetária está nos anos de 2023 e de 2024. A mediana para o IPCA de 2025, que está fora do horizonte relevante do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central, continuou em 3,50%, de 3,20% há um mês.

Chamou atenção ainda o salto dado pela projeção para o IPCA de 2026, que está bem distante do horizonte relevante considerado pelo BC para a política monetária neste momento. A estimativa passou de 3,22% para 3,47% na última semana, contra 3,01% um mês antes.

A mediana na Focus para a inflação oficial em 2023 está bem acima do teto da meta (4,75%), apontando para três anos de descumprimento do mandato principal do Banco Central, após 2021 e 2022. Para 2024 e 2025, os números indicados pelo Boletim Focus já estão acima do centro da meta de 3,00% (margem de 1,50% a 4,50%). Ainda não há objetivo definido para 2026.

IPCA para janeiro

Os economistas do mercado financeiro mantiveram a projeção para a alta do índice de inflação oficial de janeiro no Boletim Focus. A mediana ficou em 0,50%, de 0,52% há um mês. Para o IPCA de fevereiro, a estimativa também permaneceu em 0,70%, contra 0,69% um mês antes. Já para março, a previsão para o indicador avançou de 0,51% para 0,57%. Era de 0,46% há quatro semanas. A expectativa para a inflação suavizada para os próximos 12 meses subiu de 5,36% para 5,42%, de 5,27% há um mês.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços visando futura e eventual locação de tendas, cadeiras e mesas com vistas ao atendimento das necessidades do município de Monte Alegre/RN. A sessão pública será realizada no dia 3 (três) de fevereiro de 2023, às 10:00 (dez) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. João de Paiva, nº 373, Bairro Centro - Monte Alegre/RN - Telefone 84 - 3276.4000 - E-mail: licitação@montealegre.rn.gov.br e site www.montealegre.rn.gov.br.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços visando futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de refeições com vistas ao atendimento das necessidades do município de Monte Alegre/RN. A sessão pública será realizada no dia 03 (três) de fevereiro de 2023, às 09:00 (Nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. João de Paiva, nº 373, Bairro Centro - Monte Alegre/RN - Telefone 84 - 3276.4000 - E-mail: licitação@montealegre.rn.gov.br ou site www.montealegre.rn.gov.br.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Martins de Oliveira, 178 - Centro - Rafael Fernandes - RN, por meio do site www.bbmnetlicitacoes.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Maior Desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento de combustíveis e lubrificantes destinados a frota de veículos oficiais deste Município de Rafael Fernandes-RN. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/04; Decreto Municipal nº 004/18; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: cprafaelfernandes@hotmail.com. Edital: rafaelfernandes.m.gov.br; www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Rafael Fernandes - RN, 20 de Janeiro de 2023
CID LEITE VIEIRA - Pregoeiro Oficial

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

EDP RENOVÁVEIS BRASIL S.A., CNPJ 09.334.083/0001-20, com endereço na Av. Brig. Faria Lima, 3729, Itaim Bibi, São Paulo/SP, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - IDEMA, a Licença Prévia- LP para os Parques Eólicos Itaína I e II, com 43,4 MW de potência total, no município de Pedra Preta/RN.

Maira Zanduzzo - Responsável Legal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis de Angicos/RN, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, §4º da Lei nº. 6.015/1973 c/c art. 9º do Provimento nº. 145/2016 da CGJ/RN, faz saber a todos que este edital virem ou tomarem ciência que tramita perante este Oficial o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE EXTRAJUDICIAL (art. 1.238, CC/2002), prenotado sob o nº. 7.151 em 30 de dezembro de 2022, requerido por FRANCISCO CANINDÉ DE AZEVEDO, brasileiro(a), solteiro(a), autônomo(a), nascido(a) em 26.04.1989, natural de Angicos/RN, filho(a) de Nadia Maria de Azevedo, portador(a) da C/IRG nº 002.544.739 SESPDS/RN, inscrito(a) no CPF/MF nº 065.474.034-83, residente(s) e domiciliado(a)(s) na Rua Francisco Medeiros Dantas, nº 131, Alto da Granja, Angicos/RN, CEP 59.515-000, sobre um IMÓVEL URBANO, localizado na Rua Agenor Xavier Pessoa, nº 34, bairro Prefeito Jaime Batista, Angicos/RN, CEP 59.515-000, com sequência nº 1.004233.4 do IPTU, com área total de terreno de 456,35 m², perímetro de 89,50 m. Possui as seguintes confrontações: Ao Norte, medindo 22,00m, com a Rua Projetada 091; Ao Sul, medindo 30,50m, com a imóvel da Sra. Maria Janete Souza da Silva Costa; Ao Leste, medindo 20,00m, com a Rua Agenor Xavier Pessoa; e ao Oeste, medindo 17,00m, com terreno do Sr. Stenio Miranda Torres, tendo a seguinte descrição do perímetro: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P V 0001, definido pelas coordenadas E 765.720,520 m e N 9.371.676,170 m; confrontando com a Rua Projetada, segue por via pública com azimute 104°22'40,09" e distância de 22,00 m até o vértice P V 0002, definido pelas coordenadas E 765.741,831 m e N 9.371.670,707 m; confrontando com a Rua Agenor Xavier Pessoa, segue por via pública com azimute 168°12'10,67" e distância de 20,00 m até o vértice P V 0003, definido pelas coordenadas E 765.745,920 m e N 9.371.651,129 m; confrontando com imóvel pertencente a Maria Janete Souza da Silva Costa, segue por muro com azimute 286°10'05,09" e distância de 30,50 m até o vértice P V 0004, definido pelas coordenadas E 765.716,626 m e N 9.371.659,622 m; confrontando com imóvel pertencente a Stenio Miranda Torres, segue por muro com azimute 13°14'30,04" e distância de 17,00 m até o vértice P V 0001, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O referido imóvel não possui registro imobiliário, conforme certidão negativa de registro expedida pelo Oficial Extrajudicial Único desta comarca de Angicos/RN. O(A)(S) requerente(s) declara(m) que desde a data de 12.01.2010, ou seja, há mais de 12 (doze) anos, está(ão) na posse do referido imóvel usufruindo, onde vem nele realizando obras e serviços de caráter produtivo, posse essa nunca questionada por quem quer que seja até a presente data, exercendo assim uma posse mansa, pacífica e ininterrupta, de boa-fé, sem qualquer oposição, e que sempre agiu(ram) como se dono(a)(s) fosse(m) (animus domini). Dessa forma, ficam os eventuais interessados clientes de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital poderão apresentar, neste Registro de Imóveis, situado na Rua Ver. José Alves, 236, Alto da Esperança, Angicos/RN, CEP 59.515-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00h e 14:00h às 18:00h, impugnação ao referido pedido de Usucapião Extrajudicial. Advertência: A não manifestação no prazo legal presumir-se-á aceitação.

Angicos/RN, 23 de janeiro de 2023.

KLEBER SANTANA MACÊDO JÚNIOR
Oficial Registrador

Correspondente Geral de Justiça	RS	10,10
Emolumentos	RS	30,29
FDJ	RS	0,00
FCRCPN	RS	10,10
FRMP	RS	0,00
FUNAF	RS	0,00
ISS	RS	4,40
Total	RS	153,76

Valor Somente com Selo de Autenticidade e Fiscalização:

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN20230094300004243WNP
Confira em: <https://selodigital.tjn.jus.br/>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis de Angicos/RN, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, §4º da Lei nº. 6.015/1973 c/c art. 9º do Provimento nº. 145/2016 da CGJ/RN, faz saber a todos que este edital virem ou tomarem ciência que tramita perante este Oficial o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE EXTRAJUDICIAL (art. 1.238, CC/2002), prenotado sob o nº. 7.149 em 30 de dezembro de 2022, requerido por LEDA MARIA OLIVEIRA DE LIMA, brasileiro(a), solteiro(a), professor(a) universitário(a), nascido(a) em 11.03.1967, natural de Extremoz/RN, filho(a) de Paulo Toméio de Oliveira e Soledade Ferreira de Lima, portador(a) da C/IRG nº 625.465 SESPDS/RN, inscrito(a) no CPF/MF nº 500.660.484-00, residente(s) e domiciliado(a)(s) na Rua Conselheiro Tristão, nº 77, Redinha, Natal/RN, CEP 59.122-230, sobre um IMÓVEL URBANO, localizado na Travessa Maria de Lourdes Machado, nº 091, bairro Prefeito Jaime Batista, Angicos/RN, CEP 59.515-000, com inscrição municipal nº 1.0106.018.04.0567.0001.6, sequência 1003747.0, com área total do terreno de 387,00 m², perímetro de 84,60 m. Possui as seguintes confrontações: Ao Norte, medindo 25,80m, com Terreno pertencente ao Sr. Francisco Crispim Filho; Ao Sul, medindo 25,80m, com Terreno baldio; Ao Leste, medindo 16,50m, com Terreno pertencente ao Sr. Marcelo Marcos da Silva; e ao Oeste, medindo 16,50m, perfurado com a via pública urbana, Travessa Maria de Lourdes Machado. A poligonal retangular está definida na planta de localização do terreno. Foram definidos seis pontos referência, sendo eles, P01, P02, P03, P04, P05 e P06, as coordenadas em UTM estão definidas a seguir em longitude e latitude respectivamente, todos na Zona 24: P01 - 765287,00, 9372154,00; P02 - 765276,75, 9372166,86; P03 - 765291,00, 9372147,41; P04 - 765296,00, 9372153,00; P05 - 765287,67, 9372150,83; P06 - 765283,61, 9372145,01. O referido imóvel não possui registro imobiliário, conforme certidão negativa de registro expedida pelo Oficial Extrajudicial Único desta comarca de Angicos/RN. O(A)(S) requerente(s) declara(m) que adquiriu o imóvel usufruindo na data de 06.04.2018, conforme contrato particular juntado, mas informa que sua antecessora a Sra. Rosa Lima de Souza (RG 001.011.382 SSP/RN e CPF/MF 393.505.764-49) já detinha a posse desde meados do ano de 2007, posse essa nunca questionada por quem quer que seja até a presente data, exercendo assim uma posse mansa, pacífica e ininterrupta, de boa-fé, sem qualquer oposição, e que sempre agiu(ram) como se dono(a)(s) fosse(m) (animus domini). Dessa forma, ficam os eventuais interessados clientes de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital poderão apresentar, neste Registro de Imóveis, situado na Rua Ver. José Alves, 236, Alto da Esperança, Angicos/RN, CEP 59.515-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00h e 14:00h às 18:00h, impugnação ao referido pedido de Usucapião Extrajudicial. Advertência: A não manifestação no prazo legal presumir-se-á aceitação.

Angicos/RN, 23 de janeiro de 2023.

KLEBER SANTANA MACÊDO JÚNIOR
Oficial Registrador

Correspondente Geral de Justiça	RS	10,10
Emolumentos	RS	30,29
FDJ	RS	0,00
FCRCPN	RS	10,10
FRMP	RS	0,00
FUNAF	RS	0,00
ISS	RS	4,40
Total	RS	153,76

Valor Somente com Selo de Autenticidade e Fiscalização:

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202300943000042360EQ
Confira em: <https://selodigital.tjn.jus.br/>